



Sistema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Banco de Declarações Ambientais Inventário de Resíduos Sólidos Industriais

Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

Abril, 2016



Problema no BDA – Resíduos Sólidos Industriais



- Identificação de problema de acesso ao sistema

The screenshot shows a web browser window with the URL `sisemanet.meioambiente.mg.gov.br/a1si/index_emp.jsp`. The page title is "Inventário de Resíduos Sólidos Industriais". At the top right, contact information is provided: "Atendimento: Tel: (31) 3915-1587 / 1588 / 1589 / 1593 / 1596 | Email: suporte.sisema@meioambiente.mg.gov.br". The user is logged in as "Empreendimento teste 31 08 2011" and there is a "Desconectar" button. A section titled "Listagem das Etapas:" is visible, along with the version information "Versão: 1.0.2231 (26/03/2014)". The footer contains the copyright notice: "©2009 Diretoria de Tecnologia da Informação - SISEMA - SEMAD / Desenvolvido pela Universidade Federal de Lavras/DCF/LEMAF".

Vários relatos e reclamações de empreendedores relatando problemas do sistema



Levantamento dos empreendimentos inseridos no sistema



Em março de 2016

Inventários iniciados: 159

Inventários finalizados: 87

Último protocolo gerado pelo sistema em 22 de fevereiro

Média de inventários entregue por ano: 1090

Fonte: Superintendência de Tecnologia da Informação



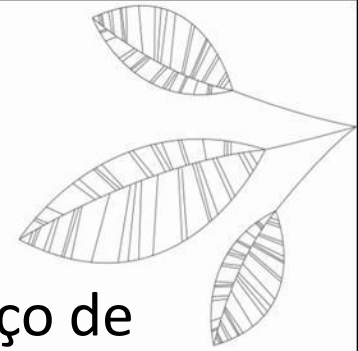
Elaboração de proposta para a solução do problema



- Não existência de contrato de manutenção deste sistema
- Sem perspectiva para resolução do problema com a equipe própria da SEMAD
- Criação de formulário alternativo
- Prorrogação de prazo para o encaminhamento do formulário via e-mail



Prorrogação do prazo



- Deliberação Normativa COPAM nº **208** de 30 de março de 2016
 - Art. 1º - O prazo para apresentação do inventário de resíduos sólidos industriais a que se refere o art. 5º da Deliberação Normativa COPAM nº 90, de 15 de setembro de 2005 e seguintes, relativo ao **ano-base de 2015**, fica prorrogado até o dia **30 de abril de 2016**;
 - O inventário a que se refere o caput deste artigo deverá ser entregue em **formulário** disponibilizado no endereço sisemanet.meioambiente.mg.gov.br para preenchimento e envio em meio eletrônico;



Recebimento do formulário



Inventários (formulário) recebidos e conferidos até dia 18/04 pelo e-mail: **882**

Prazo final: **30 de abril**





OBRIGADO!



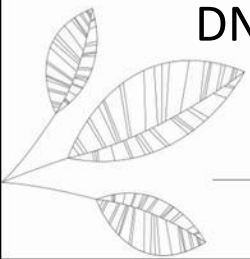
Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Legislação



- Resolução Conama nº **313** de 2002: “Dispõe sobre o inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais”.
 - Art. 4º, § 1º: “As informações previstas neste artigo deverão ser prestadas ao órgão estadual de meio ambiente e atualizadas a cada vinte e quatro meses, ou em menor prazo, de acordo com o estabelecido pelo próprio órgão”.
- 2005: Publicação da Deliberação Normativa Copam nº90 de 2005 que **“Dispõe sobre a declaração de informações relativas às diversas fases de gerenciamento dos resíduos sólidos industriais no Estado de Minas Gerais.”**
- 2009: Publicação da Deliberação Normativa Copam nº **136** de 2009: altera a DN nº 90 de 2005.



DN Copam nº90/2005



- **Art. 4º** - As indústrias das tipologias previstas na Deliberação Normativa nº 74, de 9 de setembro de 2004, abaixo discriminadas, deverão apresentar informações sobre geração, características, armazenamento, transporte, tratamento e destinação de seus resíduos sólidos , de acordo com os anexos de I a III, **anualmente, se enquadrados nas classes 5 e 6 e a cada dois anos, se enquadrados nas classes 3 e 4.**



Atividades previstas na DN Copam nº 90/2005

CÓDIGO DN 74/2004	ATIVIDADE
B-01	Indústria de Produtos Minerais Não-Metálicos
B-02	Siderurgia com redução de minério
B-03	Indústria metalúrgica - Metais ferrosos
B-04	Indústria Metalúrgica – Metais Não ferrosos
B-05	Indústria Metalúrgica – Fabricação de artefatos
B-06	Indústria Metalúrgica – Tratamentos térmico, químico e superficial
B-07	Indústria Mecânica
B-08	Indústria de material eletroeletrônico
B-09	Indústria de Material de Transporte
B-10	Indústria da madeira e de mobiliário
C-01	Indústria de papel e papelão
C-02	Indústria da Borracha
C-03	Indústria de Couros e Peles e Produtos Similares

Atividades previstas na DN Copam nº 90/2005

CÓDIGO DN 74/2004	ATIVIDADE
C-04	Indústria de Produtos Químicos
C-05	Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários
C-07	Indústria de produtos de matérias plásticas
C-08	Indústria Têxtil
C-09	Indústria de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos e couros
C-10-03-0	Fabricação de próteses e equipamentos ortopédicos em geral, inclusive materiais para uso em medicina, cirurgia e odontologia.
C-10-04-9	Fabricação de materiais fotográfico, cinematográfico ou fonográfico.
C-10-05-7	Fabricação de instrumentos e material ótico
C-10-09-1	Fabricação de outros artigos de plástico, borracha, madeira ou outros materiais (exclusive metais), não especificados ou não classificados.
D-02-08-9	Destilação de álcool.
F-05	Processamento, Beneficiamento, Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduo